



**CONCURSO**  
**BRILLANDO EN LA OSCURIDAD**  
**CONVOCAÇÃO: 2025**



# Índice

1. Objetivo
2. Categorias do Concurso, Participantes e Condições
3. Composição do Júri
4. Desenvolvimento do Concurso e Cerimônia de Entrega de Prêmios
5. Prêmios
6. Critérios de Avaliação
7. Publicação dos Vencedores
8. Uso do Nome e Imagem dos Participantes
9. Limitação de Responsabilidade
10. Proteção de Dados Pessoais
11. Participação de Menores
12. Autorização a Outras Pessoas
13. Lei e Jurisdição Aplicável
14. Aceitação das Regras
15. Propriedade Intelectual
16. Anexos



Em Madri, em 15 de março, na sede da Fundação Europamundo, é aprovada a convocatória do concurso Brilhando na Escuridão para o exercício de 2025, de acordo com as seguintes regras:

# Regras do Concurso

## 1. Objetivo

A Fundação Europamundo, em colaboração com a Fundação Rotary e empresas, associações, fundações e pessoas patrocinadoras de algumas das categorias (doravante denominado Comitê Organizador), convoca o Concurso Brilhando na Escuridão (BELO) com o objetivo de dar visibilidade às emoções sentidas por pessoas que sofrem ou sofreram transtornos psiquiátricos, compartilhando suas criações e emoções e premiando as melhores obras ou aquelas que melhor permitam compreender as vivências e inquietações dos participantes. O intuito é agregar valor à sociedade, compreender e dar visibilidade às realidades das pessoas que enfrentam doenças mentais (EM), humanizando e normalizando essas experiências, ajudando a superar o estigma e oferecendo esperança. Ao destacar criações inspiradas pela doença, acompanhadas de histórias de superação, o projeto pode impactar positivamente a sociedade, auxiliando pessoas com transtornos mentais e facilitando sua reintegração social.

## 2. Categorias do Concurso, Participantes e Condições

### 2.1 Quem pode participar e o que pode ser apresentado

Qualquer pessoa que se enquadre em uma das vinte e quatro categorias de prêmios pode participar, conforme detalhado abaixo:

#### **Categoria 1 – Relatos escritos por pessoas que atualmente enfrentam um problema de saúde mental (exceto idioma português)**

Patrocínio: Fundação Europamundo

Destinado a pessoas atualmente:

- Hospitalizadas
- Frequentando centros de dia ou CRPS (Centros de Reabilitação Psicossocial)
- Em tratamento com psiquiatras



- Participando de associações de apoio a pessoas com doenças mentais

Obras aceitas: relatos, poemas, experiências, contos ou outras criações literárias, escritas durante ou antes do tratamento (desde que relacionadas ao processo da doença mental)

Extensão máxima: 6.000 palavras ou 15 páginas (Arial 12, espaçamento simples)

Idioma: Espanhol (obras em outros idiomas serão traduzidas e revisadas)

Formato: Preferencialmente Word ou PDF

Limite: 200 obras (inscrições encerradas ao atingir o limite)

### **Categoria 2 – Relatos escritos por pessoas que atualmente enfrentam um problema de saúde mental (idioma português)**

Patrocínio: Rotary Internacional – Distrito 4730

- Destinado principalmente a pessoas de língua portuguesa (especialmente do Brasil)
- Condições idênticas à Categoria 1

### **Categoria 3 – Relatos escritos por pessoas que superaram um problema de saúde mental**

Patrocínio: Contactos (Panamá), Viapuntocr (Costa Rica), Suplitur (República Dominicana), Viajes AGT (República Dominicana), Welcome Systems SRL (Cuba), Destinos A&J (Guatemala), Travel With Sears (Porto Rico), Arcaturismo (Honduras), Viajes Euromundo (El Salvador)

- Destinado a pessoas que superaram problemas de saúde mental
- Obras escritas após a superação ou durante/período próximo ao problema
- Idiomas: Espanhol e Português
- Limite: 250 obras

### **Categoria 4 – Relatos escritos por familiares e pessoas próximas de quem enfrenta problemas de saúde mental**

Patrocínio: Fundação Europamundo

- Obras: relatos, poemas, experiências, contos etc.
- Idiomas: Espanhol e Português
- Limite: 250 obras

### **Categoria 5 – Relatos sobre depressão (vivida ou superada)**

Patrocínio: Organização Piemonte (Argentina)



- Destinado a pessoas que enfrentam ou superaram depressão e familiares
- Idiomas: Espanhol e Português
- Limite: 150 obras

### **Categoria 6 – Relatos sobre suicídio (pensamentos, tentativas ou superação)**

Patrocínio: Alkenia (Espanha)

- Destinado a pessoas com pensamentos suicidas, que tentaram ou superaram o desejo de suicídio, e familiares
- Idiomas: Espanhol e Português
- Limite: 150 obras

### **Categoria 7 – Relatos de sobreviventes de violência e problemas mentais**

Patrocínio: Status Travel, Maxi Travel, Ecuador Dice No a la Violencia (Ecuador)

- Destinado a pessoas que sofreram transtornos mentais devido à violência e familiares
- Idiomas: Espanhol e Português
- Limite: 150 obras

### **Categoria 8 – Câncer infantil e problemas mentais**

Patrocínio: Promotravel (Egito)

- Destinado a crianças e jovens (menores de 21 anos) que enfrentam ou superaram câncer e seus familiares
- Obras aceitas: textos, desenhos, ilustrações, fotos, vídeos (até 15 minutos)
- Idiomas: Espanhol, Português e Árabe
- Até 2 obras por participante

O objetivo desta categoria é dar voz à experiência das crianças e de suas famílias, permitindo que expressem suas emoções, vivências e aprendizados por meio de diferentes meios criativos.

### **Categoria 9 – Problemas mentais e dependências**

Patrocínio: GEA (Argentina-Peru-Brasil)

- Destinado a pessoas que enfrentam ou superaram problemas mentais e dependências, e familiares
- Idiomas: Espanhol e Português
- Limite: 150 obras



### **Categoria 10 – Estresse pós-traumático**

Patrocínio: Club Rotário Torrent

- Destinado a pessoas que enfrentam ou superaram transtorno de estresse pós-traumático e familiares
- Obras aceitas: apenas criações artísticas estáticas (pinturas, desenhos, fotos)
- Mínimo 2, máximo 15 obras por participante
- Formato: JPG, PNG ou PDF, alta resolução
- Limite: 150 obras

### **Categoria 11 – Problemas mentais decorrentes do ambiente de trabalho**

Patrocínio: Clubes Rotários de Madrid

- Destinado a pessoas que enfrentam ou superaram problemas mentais relacionados ao trabalho e familiares
- Idiomas: Espanhol e Português
- Limite: 150 obras

### **Categoria 12 – Transtornos mentais vinculados a viagens e deslocamentos**

Patrocínio: Maribel Rodríguez – Fundação Europamundo

- Destinado a imigrantes, refugiados, pessoas que usaram viagens para escapar de problemas, e familiares
- Idiomas: Espanhol e Português
- Limite: 150 obras

### **Categoria 13 – Prêmios para criações em artes visuais**

Patrocínio: Rotary – Clubes Rotários de Sevilla

- Destinado a pessoas em tratamento ou que superaram problemas mentais (obras criadas durante ou até 3 anos após o tratamento)
- Obras: pinturas, desenhos, fotos, imagens estáticas (mínimo 2, máximo 15)
- Formato: JPG, PNG ou PDF, alta resolução
- Limite: 150 participantes

### **Categoria 14 – Prêmios para criações audiovisuais**

Patrocínio: Fundação Europamundo

- Destinado a pessoas em tratamento ou que superaram problemas mentais (vídeos criados durante ou até 3 anos após o tratamento)
- Obras: vídeos (máximo 15 minutos, até 3 por participante)
- Formatos: MP4 e AVI



- Idiomas: Espanhol e Português (enviar legendas nos dois idiomas)
- Limite: 120 participantes

### **Categoria 15 – Esclerose Múltipla: Prêmios para criações em artes visuais**

Patrocínio: FEMM (Federação Madrilenha de Esclerose Múltipla)

- Destinado a pessoas em tratamento de esclerose múltipla e que enfrentaram problemas mentais
- Obras: pinturas, desenhos, quadrinhos, fotos, imagens estáticas (mínimo 2, máximo 15)
- Formato: JPG, PNG ou PDF, alta resolução
- Limite: 100 participantes

### **Categoria 16 – Prêmios para criações em artes musicais**

Patrocínio: Fundação Europamundo

- Destinado a pessoas em tratamento ou que superaram problemas mentais (composições criadas durante ou até 3 anos após o tratamento)
- Obras: até 3 composições por participante, em qualquer gênero musical
- Formatos: MP3 ou WAV
- Idiomas: Espanhol e Português (enviar letra em ambos idiomas)
- Limite: 150 participantes

### **Categoria 17 – Redes sociais criativas**

Patrocínio: Maral Turismo (Paraguai) – Fundação Europamundo

- Destinado a pessoas em tratamento ou que superaram problemas mentais (criações desenvolvidas durante ou até 3 anos após o tratamento)
- Obras: perfis, páginas, blogs, canais de vídeo ou outras plataformas digitais (enviar link e breve descrição)
- Limite: 100 obras

### **Categoria 18 – Profissionais que atuam na assistência à saúde mental**

Patrocínio: Club Rotário Zurbarán – Fundação Europamundo

Destinado a profissionais da saúde mental (psiquiatras, psicólogos, enfermeiros, terapeutas, cuidadores, etc.)

Serão aceitas criações artísticas que expressem experiências, vivências e emoções relacionadas ao contato com pessoas com transtornos mentais. Obras que evidenciem capacidades ou valores humanos dos profissionais ou das pessoas com doença mental (EM) terão destaque especial.

- Idiomas: Espanhol e Português
- Limite: 150 obras

- Textos escritos:
  - Relatos, poemas, experiências, contos ou outras criações literárias.
  - Extensão máxima: 6.000 palavras ou 15 páginas (uma face, fonte Arial 12, espaçamento simples).
  - Idiomas aceitos: espanhol e português.  
Obras em outros idiomas serão traduzidas automaticamente para o espanhol e revisadas por falantes do idioma original.  
A divulgação poderá ser feita em espanhol, no idioma original ou em ambos.
  - Apresentação: preferencialmente em Word ou PDF.
  - Envio: exclusivamente pelo formulário online.
- Criações visuais:
  - Pinturas, desenhos, ilustrações, fotografias ou outras criações de imagem estática.
  - Quantidade: cada participante deve enviar no mínimo 2 e no máximo 15 criações.
  - Originalidade: não é necessário enviar a obra original (pinturas/desenhos) na fase de seleção, mas ela pode ser solicitada caso seja premiada.
  - Formatos aceitos: JPG, PNG ou PDF, em alta resolução.
  - Envio: exclusivamente pelo formulário online.

### **Categoria 19 – Iniciativas e criações coletivas**

Patrocínio: Viajeros Al Poder

- Destinado a associações, centros de apoio e hospitais de saúde mental
- Obras: qualquer tipo de arte produzida coletivamente, incluindo projetos digitais e sociais

### **Categoria 20 – Inovação e Inteligência Artificial**

Patrocínio: Lealtic (Brasil) – Fundação Europamundo

- Destinado a pessoas em tratamento ou que superaram problemas mentais (obras geradas por IA durante ou até 3 anos após o tratamento)
- Obras: imagens geradas por IA (mínimo 2, máximo 15), vídeos de até 15 minutos
- Enviar print dos comandos usados
- Enviar legendas em espanhol e português, no caso de vídeo
- Idiomas: Espanhol e Português

### **Categoria 21 – Alzheimer e outras demências**

Patrocínio: Fundação Europamundo

- Destinado a pessoas com Alzheimer ou outras demências em estágios

iniciais e familiares

- Obras: relatos, poemas, experiências, contos, pinturas, desenhos, fotografia, vídeos (até 15 minutos)
- Fornecer um arquivo com legendas em espanhol e português, no caso de vídeo
- Idiomas: Espanhol e Português
- Limite: 100 participantes

### **Categoria 22 – Autolesões, sofrimento e doenças mentais em adolescentes e jovens**

Patrocínio: Club Rotaract Madrid Protagonistas

- Destinado a pessoas entre 15 e 30 anos que enfrentam ou superaram autolesões e outros sofrimentos mentais, e familiares
- Obras: relatos, poemas, experiências, contos, imagens, vídeos (até 15 minutos)
- Idiomas: Espanhol e Português
- Limite: 100 participantes

### **Categoria 23 – Ansiedade**

Patrocínio: PJR (EUA)

- Destinado a pessoas que enfrentam ou superaram ansiedade e familiares
- Obras: relatos, poemas, experiências, contos
- Idiomas: Espanhol e Português
- Limite: 150 obras

### **Categoria 24 – As Marcas do Bullying**

Patrocínio: Policía Amigo (Espanha)

- Destinado a pessoas menores de 26 anos que enfrentam ou superaram bullying, a pessoas de qualquer idade que por traumas de bullying na infância ou adolescência enfrentam ou superaram um problema de saúde mental, e familiares
- Obras: relatos, poemas, experiências, contos, imagens, vídeos (até 15 minutos)
- Idiomas: Espanhol e Português
- Limite: 100 participantes

### **ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

- Consideram-se relatos todas as criações escritas, incluindo poemas, experiências, contos e demais textos literários. Não há limite mínimo de

extensão, porém cada obra deve ter no máximo 6.000 palavras ou até 15 páginas (utilizando fonte Arial tamanho 12 e espaçamento simples).

- Serão aceitos relatos em espanhol e português. Obras escritas em outros idiomas serão traduzidas automaticamente para o espanhol e revisadas por pessoas fluentes no idioma original. A divulgação poderá ocorrer tanto em espanhol quanto no idioma original.
- Caso uma obra inscrita em qualquer categoria (exceto a categoria 20) tenha sido criada, mesmo que parcialmente, com o auxílio de inteligência artificial, é obrigatório informar esse fato no momento da inscrição. A omissão dessa informação e a posterior detecção do uso de IA poderão resultar na exclusão da obra do concurso pelo Comitê Organizador.
- O concurso está aberto a participantes de todas as nacionalidades.
- Cada participante pode inscrever-se em até quatro categorias diferentes. No caso de relatos, cada pessoa poderá apresentar no máximo três obras por categoria.
- É obrigatório indicar, no ato da inscrição, a categoria em que está participando.
- Os participantes podem concorrer utilizando seu nome real ou um pseudônimo. Se optarem por pseudônimo, deverão fornecer seus dados pessoais à organização, que os manterá em sigilo conforme a Lei de Proteção de Dados.
- Recomenda-se que, no momento da inscrição, os participantes anexem uma breve descrição de seu histórico médico ou sua relação com as doenças mentais (EM). Caso necessário, os jurados poderão solicitar informações adicionais, sempre respeitando a legislação vigente sobre proteção de dados. Essa informação pode ser substituída por uma declaração responsável, conforme modelo apresentado no Anexo 3.
- Cada participante deverá incluir uma breve introdução à sua obra, facilitando a compreensão ou interpretação do conteúdo apresentado.

## **2.2. Responsabilidade do Comitê Organizador**

O Comitê Organizador não se responsabiliza por infrações decorrentes do descumprimento de eventuais acordos de confidencialidade.

Caso os trabalhos apresentados contenham informações que necessitem de proteção, a responsabilidade será exclusivamente do participante que as submeteu, estando ciente de que o concurso implica divulgação pública. O Comitê Organizador não assumirá nenhuma responsabilidade a esse respeito.

Os participantes que forem selecionados como finalistas após a fase de seleção comprometem-se a:

- Apresentar ou comprovar, caso solicitado, documentação que ateste

pertencer ao grupo de pessoas aptas a participar do concurso.

- Autorizar os organizadores do concurso a divulgar as criações apresentadas (de forma anônima ou identificando os autores, conforme a preferência dos participantes). Essa divulgação poderá ocorrer por meio de publicações impressas (jornais, revistas ou livros), redes sociais ou qualquer outro meio.

A titularidade das obras criativas será sempre do autor, que cede ao Comitê Organizador os direitos de exploração da obra. Ao participar desta convocatória, entende-se que o autor autoriza expressamente o Comitê Organizador a utilizar as obras criativas apresentadas para fins de reprodução, distribuição e comunicação pública. Serão consideradas obras criativas todo material enviado e identificado como participante desta convocatória. O vencedor e os finalistas terão, por esta cessão, direito exclusivamente ao recebimento dos prêmios especificados nestas Bases Legais.

O Comitê Organizador reserva-se o direito de excluir e expulsar automaticamente do concurso qualquer participante que, a seu critério, faça uso inadequado do concurso, com o conseqüente cancelamento de sua participação (entendendo-se como uso inadequado o descumprimento de qualquer requisito ou condição destas bases). Da mesma forma, o Comitê Organizador reserva-se o direito de exigir a devolução do prêmio e a renúncia às demais atividades que caberiam ao premiado, caso este tenha feito uso inadequado do concurso, podendo escolher, se assim considerar oportuno, um novo vencedor entre os demais participantes ou declarar o prêmio como não atribuído.

### **3. Composição do Júri**

O júri será composto por pessoas voluntárias, podendo incluir profissionais que atuam no universo das doenças mentais (EM), familiares de pessoas que convivem com EM, pessoas que padecem ou já padeceram de EM, integrantes da Fundação Europamundo, da Fundação Rotary ou de qualquer outra organização ou pessoa colaboradora do concurso.

- Em cada categoria, será estabelecido um mínimo de três jurados para avaliação das obras.
- Em algumas categorias, poderá haver um número maior de jurados, caso o Comitê Organizador considere necessário para avaliar todas as obras apresentadas.
- Os grupos autônomos serão responsáveis pela seleção dos jurados das categorias que financiam.
- As 5 primeiras obras selecionadas por cada grupo de jurados serão revisadas por todos os membros de todos os grupos de jurados daquela



categoria, para a votação final dos prêmios.

Uma mesma pessoa pode participar de mais de um grupo de jurados. Interessados em se candidatar como voluntários para compor o júri podem solicitar ao Comitê Organizador, que avaliará as candidaturas e selecionará os participantes com base na composição dos diferentes grupos de jurados. Pode haver restrições à participação de pessoas, familiares ou conhecidos que estejam concorrendo ao prêmio, ou por outros motivos que o Comitê Organizador julgar pertinentes.

Os pedidos para participar como jurado devem ser enviados pelo site:

<https://brillandoenlaoscuridad.org/pt/voluntarios/>

#### **4. Desenvolvimento do concurso e cerimônia de entrega de prêmios**

Os autores deverão realizar a inscrição por meio de:

##### **4.1. Solicitação de inscrição**

A inscrição deve ser feita no formulário online.

##### **4.2. Resumo da obra**

Na solicitação de inscrição (online), é necessário incluir um breve resumo contextual sobre a obra apresentada, no campo "Fale sobre sua criação". Esse resumo deve permitir compreender ou interpretar mais facilmente a obra criada, bem como as emoções ou vivências que se deseja transmitir.

##### **4.3. Aceitação dos anexos**

Durante o registro online, será obrigatório aceitar os anexos que acompanham o documento das bases do concurso, referentes à "aceitação das bases, declaração responsável, política de privacidade e política de proteção de dados", em seus respectivos campos.

Os participantes deverão se cadastrar e enviar suas criações através da página: <https://brillandoenlaoscuridad.org/pt/edicao-2025/> ou diretamente na página dedicada à categoria em que desejam se inscrever (por exemplo: <https://brillandoenlaoscuridad.org/pt/categoria-11-saude-mental-ambiente-de-trabalho/>).

A organização enviará automaticamente uma confirmação de recebimento do formulário de inscrição e da obra submetida ao concurso. No momento do registro, poderão ser enviadas informações adicionais sobre as características exigidas para as obras (formatos, limitações, etc.), que também poderão ser consultadas antes do envio das criações ao concurso.

Caso o participante não receba esse e-mail de confirmação, deverá considerar que a obra e o formulário de inscrição não foram recebidos e entrar em contato novamente com o comitê organizador.

O prazo para envio das inscrições e criações ao concurso se encerrará em 30 de junho de 2025. Não serão aceitas participações após essa data. Além disso, cada categoria possui um limite máximo de obras aceitas; ao atingir esse limite, não serão aceitas novas inscrições na categoria, mesmo que o prazo ainda esteja aberto.

O júri avaliará os trabalhos apresentados conforme os critérios estabelecidos nestas bases e escolherá os vencedores até, no máximo, 15 de setembro de 2025.

A entrega dos prêmios será realizada de forma presencial e virtual (dependendo da presença ou não dos ganhadores) em local a ser definido e informado com antecedência, na data de 9 de outubro de 2025 (véspera do Dia Mundial da Saúde Mental, 10 de outubro).

## 5. Prêmios

### Premiação

Foi estabelecida uma bolsa de prêmios no valor global de 44.200 €, que será distribuída conforme o detalhamento abaixo:

### Prêmios por Categoria

Todas as categorias concorrem a três prêmios principais:

<b>Categoria</b>	<b>Valor do Prêmio</b>
1º Prêmio	1.000 €
2º Prêmio	400 €
3º Prêmio	200 €

### **Prêmios Especiais**

Além disso, haverá três prêmios especiais, escolhidos entre os primeiros colocados das vinte e duas categorias:

<b>Prêmio Especial</b>	<b>Valor do Prêmio</b>
1º Prêmio Obra Ganadora Seleccionada	5.000 €
2º Prêmio Obra Ganadora Seleccionada	2.500 €
3º Prêmio Obra Ganadora Seleccionada	1.500 €

### **Possibilidade de Subdivisão dos Prêmios**

Se o júri de alguma categoria considerar necessário subdividir os prêmios devido a empates técnicos ou outras circunstâncias, poderá propor essa alteração ao Comitê Organizador. O Comitê avaliará a recomendação e poderá subdividir prêmios, criar categorias adicionais ou adotar outras medidas que julgar adequadas. Em qualquer caso, o valor total dos prêmios concedidos aos vencedores não será inferior ao estipulado inicialmente.

### **Pagamento dos Prêmios**

Nas categorias financiadas por grupos autônomos, os prêmios serão concedidos e pagos diretamente aos vencedores pelas empresas, organizações ou pessoas vinculadas a esses grupos. A Fundação Europamundo não participará da gestão nem do pagamento desses prêmios. A entrega de qualquer prêmio estará sujeita à retenção de IRPF ou tributo similar, conforme a legislação vigente do país correspondente. Os prêmios são fixos, pessoais e intransferíveis, não podendo ser trocados, alterados ou compensados por outro tipo de benefício a pedido dos premiados. No entanto, será aceita – caso o vencedor assim deseje – a doação do prêmio a uma organização reconhecida de ajuda social (ONG, fundações etc.).

### **Prêmios Desertos**

Se em alguma(s) categoria(s) forem apresentadas menos de 10 criações, os prêmios dessa categoria serão declarados desertos e as obras enviadas serão incorporadas à categoria com menor número de inscrições ou à mais similar, a critério do Comitê Organizador. O valor destinado a categorias com prêmios desertos será doado a projetos específicos promovidos por fundações, associações ou organizações que apoiam pessoas com doenças mentais (os beneficiários serão anunciados na cerimônia de premiação).

### **Condições do Prêmio**

Os prêmios serão pagos em dinheiro, sob responsabilidade da Fundação Europamundo ou das empresas, organizações e pessoas que compõem os grupos autônomos, conforme a categoria financiada. O pagamento será realizado por transferência bancária para a conta indicada pelo beneficiário.

## 6. Critérios de Avaliação

O júri levará em consideração os seguintes critérios ao avaliar os participantes do concurso:

1. Autenticidade e Honestidade Emocional
  - Avaliar a autenticidade das emoções expressas na obra.
  - Valorizar a honestidade do criador ao compartilhar suas experiências e sentimentos.
2. Criatividade e Originalidade
  - Reconhecer a originalidade na expressão das vivências, proporcionando uma visão única.
  - Valorizar a criatividade na interpretação artística das emoções.
3. Conexão Emocional
  - Avaliar a capacidade da obra de gerar uma conexão emocional com o espectador.
  - Considerar como a obra pode transmitir as complexidades das experiências mentais.
4. Impacto na Comunidade
  - Analisar como a obra pode contribuir para a conscientização e compreensão das doenças mentais na sociedade.
  - Valorizar o potencial da obra para inspirar empatia e proximidade emocional.
5. Perspectiva Familiar
  - Reconhecer obras que reflitam a perspectiva dos familiares, destacando a carga emocional que vivenciam.
  - Valorizar a capacidade de transmitir a complexidade das relações familiares no contexto da doença mental.
6. Potencial Terapêutico
  - Avaliar como a obra pode ter um impacto terapêutico nos criadores e em quem a experimenta.
  - Considerar sua capacidade de oferecer consolo, esperança ou entendimento àqueles que enfrentam desafios semelhantes.
7. Acessibilidade e Compreensão Universal
  - Valorizar obras acessíveis e compreensíveis para um público diverso.
  - Considerar como a obra pode superar barreiras de linguagem e cultura para alcançar um público mais amplo.
8. Análise Psicológica
  - Reconhecer obras que ofereçam uma perspectiva valiosa para a

análise psicológica, revelando camadas mais profundas da psique humana.

- Valorizar a complexidade e a riqueza da representação psicológica nas criações.
9. Técnica, Habilidades, Expressão Artística e Impacto Visual
- Considerar a destreza técnica do participante, bem como a capacidade da obra de gerar conexão entre criador e espectador.

## **7. Publicação dos Vencedores**

A decisão do júri será tornada pública ao final do concurso, no dia da Cerimônia de Entrega de Prêmios, tanto pelo Comitê Organizador quanto pelos colaboradores. As decisões do júri são finais e irrecorríveis, mesmo no caso de os prêmios serem declarados desertos.

O Comitê Organizador entrará em contato com os vencedores por meio dos dados fornecidos na inscrição para realizar a entrega dos prêmios, que poderá ser feita de forma presencial ou virtual, conforme a preferência dos ganhadores. A organização não se responsabiliza pelos custos que a entrega presencial possa implicar, como deslocamento e hospedagem, sendo esses custos de responsabilidade do vencedor caso opte pela presença física.

## **8. Uso do Nome e Imagem dos Participantes**

Os participantes do concurso autorizam o Comitê Organizador a utilizar, publicar e reproduzir mundialmente e sem limitações suas criações e seus nomes (ou pseudônimos) em qualquer tipo de divulgação, antes ou depois da entrega dos prêmios. Essa divulgação poderá ter fins promocionais, informativos ou qualquer outro que a organização considere positivo para os objetivos do concurso.

Os participantes são os únicos responsáveis pela veracidade dos dados fornecidos, pela originalidade e autoria das obras apresentadas, podendo ser desclassificados caso não cumpram esses requisitos. O Comitê Organizador reserva-se o direito de verificar a identidade dos participantes por meio de documentos oficiais que comprovem sua identidade (como RG ou documento equivalente).

Caso os dados fornecidos pelos participantes sejam falsos ou não atendam a algum requisito das bases do concurso e esses participantes sejam vencedores, o Comitê Organizador reserva-se o direito de desclassificá-los e escolher outros vencedores entre os demais participantes.



## **9. Limitação de Responsabilidade**

O Comitê Organizador pode declarar qualquer um dos prêmios como não atribuído, sem que isso gere direito a qualquer tipo de indenização. Da mesma forma, o Comitê Organizador reserva-se o direito de eliminar justificadamente qualquer participante que fraude, altere ou prejudique o bom funcionamento e o andamento normal e regulamentar desta atividade.

O Comitê Organizador não assume qualquer responsabilidade por incidentes que possam ocorrer aos participantes devido ao uso da internet e demais meios técnicos empregados, incluindo, sem limitação, danos resultantes de atrasos no envio ou recebimento de informações; danos em softwares; perda de dados; danos causados por softwares maliciosos, vírus, worms ou trojans; ou falhas na conexão dos sistemas de comunicação.

Para esses fins, os participantes serão responsáveis pela utilização dos recursos e medidas necessárias para proteger as informações, aplicativos e sistemas informáticos ao utilizarem sistemas de transmissão de dados por meios eletrônicos.

O Comitê Organizador decidirá sobre casos imprevistos que possam surgir e que não estejam previstos nas bases do concurso.

Os participantes garantem que não submeterão materiais que representem qualquer violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros, eximindo totalmente o Comitê Organizador de qualquer responsabilidade decorrente do descumprimento de normas ou infração de direitos de terceiros por parte dos participantes, assumindo a obrigação de manter a Fundação Europamundo, a Fundação Rotary e qualquer outro colaborador do projeto isentos de toda e qualquer responsabilidade nesse sentido.

## **10. Proteção de Dados Pessoais (Anexo 3)**

Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados europeu, informamos que os dados fornecidos por meio da inscrição serão tratados pelo Comitê Organizador com a finalidade de gerenciar sua participação e resolver o II Concurso Brilhando na Escuridão.

O concurso Brilhando na Escuridão será realizado em conformidade com a Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, de Proteção de Dados Pessoais e Garantia dos Direitos Digitais, bem como com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas físicas no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que revoga a Diretiva 95/46/CE. A Fundação



Europamundo é a única responsável pelo tratamento dos dados pessoais, com CIF G86150380, endereço na Calle Garcia de Paredes, 55, 28010 – Madrid, e e-mail de contato [protecciondedatos.fundacion@europamundo.org](mailto:protecciondedatos.fundacion@europamundo.org), sendo responsável por cumprir as obrigações previstas no artigo 25 do RGPD quanto à proteção de dados.

O Comitê Organizador dispõe de um Delegado de Proteção de Dados (DPD), figura legalmente estabelecida, cujas funções principais são informar e assessorar a entidade sobre as obrigações relativas à proteção de dados pessoais e supervisionar seu cumprimento.

O DPD atua como ponto de contato para qualquer questão relativa ao tratamento de dados pessoais, utilizando as informações de contato da Fundação Europamundo.

Os dados serão tratados com base no pedido de participação no concurso. Qualquer participante pode retirar sua inscrição a qualquer momento, sem prejuízo da legalidade dos tratamentos realizados anteriormente. Caso não forneça seus dados pessoais, não será possível participar do concurso.

Os dados dos participantes e vencedores (ou pseudônimo, caso o participante assim prefira) poderão ser publicados nos sites da Fundação Europamundo ou de organizações parceiras, com o objetivo de gerenciar o concurso e garantir sua transparência.

Esse interesse legítimo é considerado prevalente, levando em conta que o meio é adequado à finalidade pretendida, que os únicos dados publicados serão nome e sobrenome – ou, se preferido, o pseudônimo escolhido – e que esses dados serão públicos apenas pelo tempo estritamente necessário.

Os dados serão mantidos durante o processamento do evento, ato ou concurso correspondente e, posteriormente, pelo tempo necessário para responder a possíveis responsabilidades legais decorrentes da participação.

Qualquer participante tem o direito de solicitar o acesso aos seus dados pessoais, sua retificação ou exclusão, bem como a limitação do tratamento, oposição ao mesmo e portabilidade dos dados.

Caso sejam fornecidos dados pessoais de terceiros, é de responsabilidade exclusiva do participante ter obtido previamente o consentimento dessa pessoa para que seus dados sejam tratados por esta entidade, devendo tê-la informado previamente sobre tudo o que está previsto no artigo 13 do Regulamento Geral de Proteção de Dados. A aceitação das regras é obrigatória para participação.

## **11. Participação de Menores**

É obrigatório o consentimento expresso e por escrito dos pais ou responsáveis legais para que um menor participe do concurso, incluindo a aceitação e concordância com o regulamento. Durante toda a participação do menor, é indispensável a supervisão de um adulto responsável, como pai, mãe, tutor ou instrutor.

## **12. Autorização a Terceiros**

Para que outra pessoa apresente a obra no concurso em nome do autor, ou para que retire o prêmio caso a obra seja vencedora, é necessário o consentimento expresso e por escrito da pessoa criadora da obra.

## **13. Lei e Jurisdição Aplicável**

Os participantes do prêmio, renunciando expressamente a qualquer outro foro, submetem-se ao foro dos Tribunais de Madrid Capital para a resolução de qualquer disputa, ainda que o desejo dos organizadores seja a resolução amigável de qualquer conflito. O concurso será interpretado segundo a legislação espanhola.

## **14. Aceitação das Regras (Anexo 1)**

A participação no concurso implica a aceitação plena e incondicional de todas as regras, bem como dos critérios que o Comitê Organizador julgar adequados para resolver qualquer questão decorrente deste concurso. O Comitê Organizador reserva-se o direito de modificar as regras sem aviso prévio, em caso de erro ou por outros motivos que considerar benéficos para os objetivos do concurso.

O reconhecimento como participante válido depende do cumprimento de todos os requisitos estabelecidos nestas regras.

A não aceitação destas bases acarretará a perda de qualquer prêmio ou direito relacionado ao concurso.

As regras estarão disponíveis ao público em um documento PDF publicado no site oficial do concurso: <https://brillandoenlaoscuridad.org/>

As bases também poderão ser encontradas em outros sites de organizações e empresas apoiadoras do concurso.

## 15. Propriedade Intelectual

15.1. Os participantes garantem que a obra apresentada é original e não infringe nenhum direito de propriedade intelectual ou industrial de terceiros. Caso os direitos de propriedade intelectual da obra pertençam a terceiros, o participante compromete-se a obter a devida autorização do titular desses direitos antes de apresentar a obra ao concurso. Da mesma forma, para obras desenvolvidas com programas de computador, os participantes garantem que possuem as licenças de uso de software necessárias para utilizar o programa. Os participantes isentam totalmente o Comitê Organizador de qualquer responsabilidade por eventuais reivindicações de terceiros relacionadas à propriedade intelectual da obra apresentada.

15.2. Os autores das obras apresentadas cedem, em caráter não exclusivo, os direitos de exploração da obra ao Comitê Organizador para edição, reprodução, transformação, distribuição e comunicação pública, em qualquer formato e por qualquer meio de divulgação, incluindo, mas não se limitando a revistas, livros, redes sociais, internet ou qualquer outro meio, individualmente ou como parte de uma coletânea, de forma anônima ou identificando os autores conforme a preferência dos participantes, pelo prazo máximo permitido pela legislação vigente e em âmbito universal. No caso das obras literárias, é cedido ao Comitê Organizador o direito de editá-las.

15.3. Os participantes que forem selecionados como finalistas após a fase de seleção comprometem-se a comprovar, se solicitado, que pertencem ao grupo de pessoas aptas a participar do concurso, apresentando a documentação necessária.

Qualquer aspecto não previsto nestas bases será decidido pelo Comitê Organizador, de acordo com seus próprios critérios.



## **ANEXO 1: ACEITAÇÃO DAS REGRAS DO CONCURSO**

Aceito as condições estabelecidas nas regras do concurso "Brilhando na Escuridão", sendo esta aceitação necessária para poder participar do concurso.

Em \_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura:

## **ANEXO 2: DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL**

DECLARO, SOB MINHA RESPONSABILIDADE: Que cumpro, ou a pessoa que represento cumpro, os requisitos exigidos nas regras do concurso Brilhando na Escuridão, pertencendo a uma das categorias exigidas para participar deste concurso, sendo a aceitação desta declaração necessária para participar do concurso.

Em \_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura:

## **ANEXO 3: PROTEÇÃO DE DADOS**

Autorizo a Fundação Europamundo, com CIF G86150380 e endereço na C/ García de Paredes 55, 28010 - Madri, e ao Comitê Organizador a tratar meus dados pessoais com a finalidade de gerenciar minha inscrição e resolver o Concurso Brilhando na Escuridão, conforme disposto na cláusula 10 das Regras Legais do Concurso Brilhando na Escuridão.

Em \_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura (Nome, RG, sobrenome e assinatura):

Da mesma forma, manifesto minha CONCORDÂNCIA EXPRESSA e AUTORIZO a reprodução, utilização, publicação e divulgação, em todo o mundo e sem limitação, da minha imagem pelo Comitê Organizador, em qualquer tipo de divulgação, anterior ou posterior à entrega dos prêmios. Essa divulgação poderá ser realizada para fins de promoção, informação ou qualquer outro que a organização considere positivo para os objetivos deste concurso.

Em \_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura (Nome, RG, sobrenome e assinatura):